Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MPRJ** (donatário), com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-080, inscrito no CNPJ sob o nº 28.305.936/0001-40, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, e a (pessoa jurídica doadora), com endereço na Rua/Avenida , nº , bairro , na cidade de , do estado de(o) , CEP: , inscrita no CNPJ sob o nº , neste ato representado por seu(sua) (cargo do/a representante), (nome do/a representante), nacionalidade , estado civil , profissão , inscrito(a) no CPF sob o nº , e no RG sob o nº , expedido por , em , tendo em vista o que consta no Procedimento MPRJ nº e em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, decorrente do Edital de Chamada Pública nº , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O objeto presente do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, de (descrição sucinta do bens ou serviços doados), conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de / / e encerramento em / / , podendo ser prorrogado por interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3. Caberá ao **DONATÁRIO**:

3.1 Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos bens e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados, quando pertinentes à doação e não cobertos por dever de sigilo;

3.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **DOADORA** nas dependências do **DONATÁRIO**, quando necessário;

3.3 Comunicar à **DOADORA** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

4. Caberá à **DOADORA**:

4.1 Agir em estrita conformidade com a proposta de doação apresentada, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do **DONATÁRIO**;

4.2 Atender as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

4.3 Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

4.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus que envolvam o fornecimento dos bens ou serviços ofertados na proposta;

4.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS VEDAÇÕES

5. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico da **DOADORA**.

5.1. O **DONATÁRIO** poderá dar publicidade à execução das atividades previstas no Termo mediante publicação de relatório ou informativo congênere, em meio digital ou não.

CLÁUSULA SEXTA: DO PESSOAL

6. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre as partes e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pela **DOADORA**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.
   - 7.1 O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.
   - 7.2 Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO**.
   - 7.3 A **DOADORA** declara ser proprietário dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
   - 7.4 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA**.
   - 7.5 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
   - 7.6 As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA OITAVA: DA ELEIÇÃO DE FORO

8. Para dirimir as eventuais controvérsias que não possam ser solucionadas administrativamente, é competente o Foro da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

9. Incumbirá ao **DONATÁRIO** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

E, por estarem ajustados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, ___ de __________ de 2020.

assinatura

testemunha CPF n°

testemunha CPF n°